



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Daniela Rebouças da Cruz

Matrícula: 8691 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS A SEREM REALIZADAS COM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO – BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de brinquedos para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino justifica-se como medida de relevante interesse público, especialmente considerando o universo aproximado de 10.000 (dez mil) estudantes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A iniciativa está inserida na programação alusiva ao Dia das Crianças (12 de outubro), data que representa importante oportunidade de promoção de ações voltadas ao bem-estar, à inclusão e à valorização da infância. Nesse contexto, a entrega de brinquedos visa proporcionar momentos de lazer, integração e acolhimento, fortalecendo o vínculo dos estudantes com o ambiente escolar e contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

Ressalta-se que o acesso ao brincar constitui direito fundamental da criança, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como reconhecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata o lúdico como eixo estruturante da aprendizagem, sobretudo na Educação Infantil. Assim, a distribuição dos brinquedos também cumpre função social, ao promover equidade de acesso a experiências lúdicas, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem desses recursos em seu cotidiano.

Do ponto de vista pedagógico, os brinquedos configuram importantes instrumentos de mediação no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais. Por meio do brincar, as crianças exercitam a imaginação, constroem conhecimentos, desenvolvem a criatividade, aprendem a respeitar regras, ampliam a convivência social e fortalecem sua autoestima. Trata-se, portanto, de recurso essencial para a formação integral dos estudantes.

Ademais, a ação está alinhada às atividades institucionais promovidas pela Secretaria, a exemplo do tradicional Concurso de Talentos, realizado anualmente na semana de aniversário do município. O evento tem como objetivo valorizar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, além de incentivar a expressão artística e cultural dos alunos. Nesse contexto, destaca-se a participação das crianças da Educação Infantil na abertura do evento, as quais, em razão da faixa etária, não concorrem às premiações. Assim, a entrega de brinquedos configura-se como forma de reconhecimento e inclusão desse público, garantindo-lhes participação equitativa e significativa nas atividades comemorativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Salientamos que o presente processo trata-se do 2º relançamento, tendo em vista que as duas tentativas anteriores restaram fracassadas.

O primeiro procedimento, PA nº 10.024/2026 – PE nº 59/2026, realizado em 12/06/2026, após contato com alguns fornecedores, restou fracassado em razão dos valores praticados no mercado, tendo participado apenas uma empresa, a qual não apresentou a documentação para prosseguimento do certame.

Já o segundo, PA nº 14.315/2026 – PE nº 75/2026, realizado em 05/08/2026, restou fracassado em razão de desconformidades nas propostas, incluindo a ausência de folder/catálogo por algumas empresas e a apresentação de brinquedos que não atendiam às especificações exigidas.

Diante da permanência da necessidade da contratação, faz-se necessário o 2º relançamento do procedimento, visando possibilitar a contratação de produtos que atendam integralmente às especificações estabelecidas pela Administração

Diante do exposto, a aquisição pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo não apenas para a celebração de uma data simbólica, mas também para o fortalecimento das políticas educacionais, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

Assim, justifica – se a presente contratação.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, no item nº 92, o qual se encontra em fase de tramitação para publicação.

4 – Requisitos da Contratação:

A referida aquisição deverá seguir estritamente as especificações técnicas estabelecidas, devendo estar em total conformidade com o que for solicitado no edital e seus anexos. Poderá haver recusa do material/equipamento caso não atenda aos padrões técnicos, de qualidade e desempenho exigidos pela Administração.

A empresa a ser contratada deverá possuir CNAE compatível com o objeto a ser licitado, apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária válidas, bem como atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e acompanhados de manuais, catálogos, certificados ou demais documentos técnicos, quando exigidos.

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer item que apresente defeito, avaria, incompatibilidade ou desacordo com as especificações do edital.

Os prazos de entrega deverão ser rigorosamente observados, conforme cronograma definido pela Administração, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A empresa contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança, qualidade, sustentabilidade e demais legislações aplicáveis ao objeto da contratação, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

Os brinquedos deverão possuir certificação do INMETRO, conforme legislação aplicável.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Os quantitativos serão definidos com base no número de alunos matriculados, conforme dados do Censo Escolar 2026, acrescidos de 300 (trezentas) unidades itens 7 e 8 destinadas ao Concurso de Talentos, evento realizado anualmente durante a semana de aniversário do município.

1	Boneca com roupa tamanho aproximado 22 cm, tipo bebê, fabricado em material plástico, embaladas em caixas individual. Adequado para crianças maiores de 3 anos. (variação 10% +/-)	UND	2.500
2	Kit missangas com mínimo 125 peças coloridas (SORTIDOS), acompanhando fio de silicone para formar bijuterias. Embalagem com cavidades separadas para guardar organizadamente. Composição Plástico com marca do Fabricante. Para maiores de 3 anos.	UND	500
3	Corda de pular infantil confeccionada em nylon, com pegadores nas extremidades em plástico resistente. O produto deverá apresentar boa durabilidade e resistência ao uso contínuo, sendo indicado para atividades recreativas e esportivas. O comprimento da corda deve variar entre 2,50 m e 4,00 m. É obrigatória a identificação da marca do fabricante no produto ou em sua embalagem.	UND	750
4	Jogo De Boliche Infantil, material plástico, Contem no mínimo 5 Pinos E 2 Bolas. Altura dos pinos: mínimo de 16 cm, Diâmetro da bola: aproximado de 10 cm, Cores variadas. Embalado e saco plástico e etiqueta contendo especificações do fabricante.	UND	500



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	Caminhão em plástico tipo Caçamba, caminhão tanque, ambulância, caminhão baú, bombeiros ou modelos diversos. Tamanho mínimo de 23cm, apropriado para crianças menores de 3 anos.	UND	700
6	Bola de Futebol e Campo Nº5 – Costura Reforçada, Material Sintético, Cores Sortidas. Diâmetro mínimo de 20cm resistente e leve. Entregue inflada e calibrada conforme especificação do fabricante, pronta para uso.	UND	5.000
7	Carro de passeio, (modelos diversos) em material plástico com aproximado 33 cm de comprimento. Apropriado para crianças 3+. Embalagem em caixa individual com marca do Fabricante. CONCURSO DE TALENTOS	UND	150
8	Boneca tamanho aproximado 40 cm, com cabelo em toda cabeça (loira, ruiva ou morena) fabricado em material plástico com roupa em tecido, embaladas em caixas individual. Apropriado para crianças maiores de 3 anos.(variação 10% +/-) CONCURSO DE TALENTOS	UND	150

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as melhores alternativas para atendimento da demanda da Administração Pública, referente ao fornecimento de brinquedos a serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino, em alusão ao Dia das Crianças, no Município de Mata de São João – BA.

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- (I) aquisição direta por compra imediata;
- (II) contratação por meio de Ata de Registro de Preços;
- (III) locação de brinquedos para eventos recreativos;
- (IV) produção personalizada sob encomenda.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação mediante Ata de Registro de Preços para aquisição de brinquedos se apresenta como a solução mais vantajosa, pelos seguintes motivos:

- Flexibilidade na contratação: permite a aquisição conforme a necessidade da Administração, evitando compras excessivas ou insuficientes;
- Previsibilidade orçamentária: possibilita o planejamento da despesa sem obrigatoriedade de contratação imediata do quantitativo total;
- Economicidade: favorece a obtenção de melhores preços em razão do ganho de escala e da competitividade do certame;
- Padronização dos itens: garante uniformidade dos brinquedos a serem distribuídos, promovendo isonomia entre os alunos;



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Agilidade no atendimento: assegura que os brinquedos estejam disponíveis em tempo hábil para distribuição no evento comemorativo;
- Ampla oferta no mercado: existência de diversos fornecedores aptos a atender a demanda, sem restrição à competitividade.

Ressalta-se que a alternativa de locação não atende ao interesse público, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na distribuição individual de brinquedos, e não na utilização temporária em eventos. Da mesma forma, a produção sob encomenda mostra-se menos vantajosa em razão do maior custo e prazo de entrega.

Dessa forma, justifica-se técnica e economicamente a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, destinados à distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças no Município de Mata de São João – BA, como a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando fornecedores do ramo, contratações públicas similares e consultas a bancos de preços oficiais, bem como os valores apurados no procedimento anterior.

Por se tratar de relançamento do procedimento licitatório, e considerando que não houve alteração nos quantitativos e especificações dos objetos, mantém-se o valor estimado anteriormente apurado, no montante de R\$ 165.809,50 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

A memória de cálculo foi elaborada a partir da multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos preços unitários referenciais, resultando no valor global acima indicado.

Ressalta-se que a estimativa possui caráter referencial para fins de planejamento da contratação, podendo os documentos que fundamentam a formação dos preços e a memória de cálculo detalhada constar em anexo próprio.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não há a necessidade de manutenção nem assistência técnica para o objeto a ser licitado.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O critério de julgamento será por lote único, tendo em vista que o agrupamento dos itens considera a compatibilidade entre si e a prática usual de mercado para sua comercialização, garantindo a padronização do fornecimento e a eficiência logística. Ademais, tal forma de julgamento preserva a competitividade do certame, ampliando a participação de fornecedores aptos a atender ao conjunto dos itens.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

No que se refere à economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a realização de processo licitatório competitivo, com potencial obtenção de preços mais vantajosos em razão da disputa entre fornecedores e do ganho de escala. Além disso, permite à Administração contratar apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.

Quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros, a solução adotada proporciona maior controle orçamentário, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme a disponibilidade financeira e a necessidade administrativa, reduzindo riscos de imobilização de recursos em estoque.

Em relação aos recursos materiais, a aquisição de brinquedos prontos e certificados assegura a qualidade, segurança e padronização dos itens a serem distribuídos, evitando retrabalho, perdas ou substituições decorrentes de produtos inadequados.

No tocante aos recursos humanos, a solução proposta reduz a necessidade de mobilização de equipes para gestão de alternativas mais complexas, como locação ou produção sob encomenda, otimizando o tempo e os esforços dos servidores envolvidos no planejamento, execução e fiscalização contratual.

Como resultado, espera-se garantir a entrega eficiente e tempestiva dos brinquedos, assegurando o atendimento aos alunos da rede pública municipal durante as comemorações do Dia das Crianças, com uso racional dos recursos públicos e maximização dos benefícios sociais decorrentes da ação.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há necessidade de capacitação de gestor e fiscal para tal objeto.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em questão, tendo em vista que a aquisição de brinquedos destinados à distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino, em comemoração ao Dia das Crianças, possui natureza autônoma e pode ser executada de forma independente.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A presente contratação observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados de baixa relevância, estando associados principalmente à geração de resíduos provenientes de embalagens e ao descarte dos produtos após sua utilização.

Como forma de mitigação, a Administração poderá adotar medidas sustentáveis compatíveis com o objeto e com a realidade do mercado fornecedor, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- preferência, sempre que possível, por produtos que atendam às normas de qualidade e segurança aplicáveis;
- incentivo à utilização de materiais adequados e de menor impacto ambiental;
- estímulo à redução de embalagens excessivas;
- orientação quanto ao descarte adequado dos materiais utilizados.

Ressalta-se que, por se tratar de bens de consumo que, em sua maioria, não demandam utilização de energia elétrica, não se aplicam requisitos relevantes relacionados à eficiência energética.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, sendo possível a adoção de medidas sustentáveis compatíveis com o objeto, sem prejuízo da competitividade do certame.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João-BA, 06 de abril de 2026.

Ajuste 20 de agosto de 2026

Daniela Rebouças da CRUZ
Coordenadora
Matrícula: 8691



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 108B-9E8C-BA3E-91BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA REBOUÇAS DA CRUZ (CPF 015.XXX.XXX-22) em 20/08/2026 10:42:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/108B-9E8C-BA3E-91BE>